

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
AGUINALDO LUIS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	2

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 482/2022 de 08 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria n.º 481/2022 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial de 08 de março de 2022 (Edição 938- pág. 2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 483/2022 de 08 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JULIO CESAR DA SILVA CICARINO**, matrícula **19515**, no Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS**, da Secretaria de Agronegócio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 484/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ARP 015B/2021 E ARP 015C/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11206/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da ARP 015B/2021 e ARP 015C/2021, referente ao processo administrativo nº 11206/2021.

- 1) **Anderson Ferreira dos Santos** – Mat. 17.451 – Subsecretário de Serviços Públicos;
- 2) **Antônio Timoteo** – Mat. 1751 – Ajudante Geral;
- 3) **Décio Ferreira da Paschoa** – Mat. 1763 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2021.

Seropédica, 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1200/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3860/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata Registro de Preços Nº 08/2021, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática em conjunto com a prestação do serviço de manutenção e segurança para a secretaria municipal de educação, cultura e esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- Rogério Lourenço – Diretor de Informática – Matrícula: 17.655;

- Vinícius Resende Azevedo – Matrícula: 18.711 – Coordenador de Informática;
- Israel Lima dos Santos – Matrícula 17.676 – Responsável de Expediente Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Onde Lê-se: ... **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário...

Ler-se-á: ... **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 23/08/2021 e ficam revogadas as disposições em contrário...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA da servidora Nádia Conceição Ramos da Silva, matrícula nº 02827 concedida através da Portaria nº 023/2017 e retificada através das Portarias nº 220/2018 e nº 158/2019, conforme Processo Administrativo nº 235/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora NÁDIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 02827, Cozinheira Escolar, com fulcro no art. 40, §1º, III, “a” da



CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 235/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 92, fixando o benefício em R\$ 1.536,77 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de fevereiro de 2022; 2) Plano de Trabalho – Diagnóstico do Pró-Gestão RPPS; 3) Política de Combate à Fraude e Corrupção; 4) Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários; 5) Concessão de ajuda de custo para o Seminário Previdenciário da Aepremerj; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de fevereiro de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de fevereiro de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Plano de Trabalho-Diagnóstico do

Pró-Gestão RPPS. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Plano de Trabalho-Diagnóstico do Pró-Gestão RPPS. A matéria será remetida ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação. 3) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Política de Combate à Fraude e Corrupção. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de Política de Combate à Fraude e Corrupção. A proposta segue para o Conselho de Administração para apreciação e deliberação. 4) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários. A proposta segue para o Conselho de Administração para apreciação e deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta proposta de concessão de ajuda de custo para os servidores Hugo Lopes de Oliveira, Aluizio Macena da Costa, Keitia Machado da Silva e Vinícius Tavares da Silva Souza nos termos do inciso II, art. 7º da Lei Municipal nº 378 de 2010. A ajuda de custo refere-se a participação no Seminário Previdenciário da Aepremerj a realizar-se nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, no Distrito de Itaipava, Cidade de Petrópolis. O valor da ajuda de custos autorizada é de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referente a inscrição, hospedagem e alimentação nos dois dias de evento. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o valor da ajuda de custos. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às dezesseis horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, _____, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de fevereiro de 2022; 2) Regimento Interno; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de fevereiro de 2022. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade os balancetes. Os balancetes serão encaminhados ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente apresenta proposta de Regimento Interno do Conselho. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade o Regimento Interno do Conselho. A matéria será remetida ao Prefeito Municipal para publicação de Decreto aprovando o Regimento Interno. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às treze horas, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

**Ajude-nos a manter
a cidade limpa,
não jogue lixo nas ruas!
A população agradece.**

#SEROPÉDICACONTRAACOVID**19**

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**

